

Lei n.º 1024

"Dispõe sobre denominação de rua
em Paulmuçu,"

O povo do Município de Paulmuçu,
por seus representantes, decreta, e eu, sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Altivo Carlos Irias" a
rua que tem início no n.º 21 da rua Antonio
Welson e finda no Rio Paulmuçu;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra em
esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulmuçu, 23 de maio de 1969

Antonio Damer

Prefeito Municipal

Maria da Conceição Maciel Serra

Secretaria